



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1785 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a VERA LUCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses / de licença-prêmio, relativa ao 1^a quinquênio, correspondente / ao período de 19 de março de 1969 a 15 de setembro de 1972, // completado com as averbações constantes das Portarias n.º 1641, de 07/02/72 e 1779, de 14/09/72, na forma das Leis n.º 573, de 15/12/66 e 905, de 07/03/72, respectivamente, sendo a 1/2 (metade) remunerada, nos termos do artigo 146, da Lei n.º 905, de 07/03/72, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante / requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito / em requerimento protocolado sob n.º 1747, de 21 de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in-/ formação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =